



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 210

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral Substituto

Rio, 29 de outubro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEAZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valdo nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de nome comercial:

Térmo n.º 457.723 — Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Requerente: Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Concedo a restauração.

Restauração de sinal de propaganda:

Térmo n.º 457.772 — Expresso Catarinense de Transportes Limitada — Requerente: Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Concedo a restauração.

Caducidade de marca:

Laticínios Figurinha S.A. — No pedido de caducidade parcial da marca Celeste, n.º 236.881 — Tendo em vista que o documento apresentado não menciona objetivamente a marca Celeste, de Panificação Celeste Ltda., e tendo em vista que Celeste faz parte integrante do nome comercial da titular, denego o pedido de declaração da caducidade.

Diversos:

Lojas Esquisito Ltda. — No pedido de caducidade A Exquisita, termo número 149.182 — Tendo em vista que o registro n.º 149.182 está extinto por falta de pedido de prorrogação, é inoperante o pedido de declaração de caducidade.

IPSA — S.A. Indústria de Papel — No recurso interposto ao deferimento do termo n.º 182.500 — Tendo em vista que o recurso foi abandonado,

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

do, por falta de cumprimento da exigência feita para apresentação da procuração.

Notificação:

É convidado Indústrias Guiwat de Papeis Carbono Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 182.500, marca Gladiador.

Diversos:

The Indian Company — No recurso interposto ao deferimento do termo n.º 268.894, marca Indiano — Arquivase por falta de cumprimento da exigência.

Notificação:

É convidado J. Ruiz & Cia. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 263.894, marca Indiano.

Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio — No recurso interposto ao indeferimento do termo n.º 400.684 — Aguarde-se a solução final dos registros de declaração dos registros números 177.135 e 182.176, prorrogados sob n.º 275.313.

Exigência:

Térmo n.º 342.020 — Laboratórios Hosbon S.A. — Tome conhecimento dos pareceres da Divisão Jurídica, neste processo e no de termo n.º 342.077 e cumpra a exigência.

Reconsideração de despachos:

Térmo n.º 187.392 — Marca Flor de Jacui — Requerente: João Maria Antonio do Nascimento. — Tendo em vista as provas trazidas ao processo pela Impugnante Pedro Sannartin, delixo de encaminhar o processo a instância superior para o fim de indeferir o pedido de acordo com o artigo 96 do Código. — De pleno acordo com o parecer da Divisão Jurídica.

The Greyhound Corporation — No pedido de reconsideração do indeferimento do termo n.º 376.887, marca Figura de Cão — Mantenho o despacho de indeferimento, em face das marcas figuras de galgo correndo e galgo, com figura de galgo comendo. As marcas são idênticas e protegem os mesmos artigos da classe 21.

Malharia Irmãos Daher Daud S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo Visetta, termo n.º 439.657 — Tendo em vista que foram apresentados novos exemplares sem o desenho da Torre Eiffel, reconsidero o despacho de indeferimento, para o fim de conceder o registro, de acordo com os exemplares de fls.

Les Industries Musicales et Electriques Pathé Marconi — No pedido de reconsideração do despacho de caducidade da marca Pathé registrada sob n.º 177.135 — Mantenho o despacho que declarou a caducidade do registro n.º 177.135 referentes a marca Pathé com figura de galo, em face do parecer da Divisão Jurídica, e levando-se em conta que não foram apresentados elementos novos ou outros documentos que autorizam a reconsideração — Não foram apresentadas novas provas ao processo.

Les Industries Musicales et Electriques Pathé Marconi — No pedido de reconsideração do despacho da marca Pathé com figura de galo registro número 275.313 — Mantenho o despacho que declarou a caducidade do registro n.º 182.176, prorrogado sob n.º 275.313, referente a marca Pathé com figura de galo, em face da falta de apresentação de elementos novos ou outros documentos que autorizam a reconsideração. Não foram apresentadas novas provas ao processo.

Bracco Novotherapica Laboratórios Sociedade Anônima — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 379.941 marca Testotropin, de Laboratório Leo do Brasil S.A. — Mantenho o despacho que concedeu o registro da marca Testotropin que não se confunde com Tebatropin. O elemento Tropin que caracteriza as duas marcas, é retirado de Atropina, alcaloide extraído da belanoda tranquilizador.

Diversos:

Carlos Henrique Vaz Guimarães — No pedido de restauração da patente n.º 53.918 — Privilégio de Invenção — Arquivase a petição, por falta de cumprimento da exigência, e guarde-se o processo.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Rio, 29 de outubro de 1964

Exigências:

N.º 110.250 — Metalúrgica Jota Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 121.495 — Sidney Hedley Bingham — Cumpra a exigência.

N.º 122.102 — Indústria de Artefatos de Madeira Astra Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 126.110 — Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company — Cumpra a exigência.

N.º 126.329 — Societé D'Etudes de Recherches Techniques et Commerciales S.E.R.T.E.C. — Cumpra a exigência.

N.º 127.335 — Paulo de Breyna Silveira — Cumpra a exigência.

N.º 129.906 — Karl Maria Groetschel — Cumpra a exigência.

N.º 129.935 — Textil J. Serrano Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

N.º 129.954 — Luwa A.G. — Cumpra a exigência.

N.º 130.053 — "CIDAM" Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos — Cumpra a exigência.

N.º 130.036 — Boxboard Research & Development Association — Cumpra a exigência.

N.º 130.054 — C.A.V. Limited — Cumpra a exigência.

N.º 130.068 — Armando Fragetti — Cumpra a exigência.

N.º 130.198 — Fábrica Italiana Magneti Marelli S.P.A. — Cumpra a exigência.

N.º 130.195 — Alberto Demétrio Caruana — Cumpra a exigência.

N.º 135.820 — Cacillo Poggi de Araújo — Cumpra a exigência.

N.º 83.151 — José Mendes Costa Lima — Cumpra a exigência.

N.º 96.328 — Ernesto Emanuele Enrico Geiger — Cumpra a exigência.

N.º 101.046 — Fuller Company — Cumpra a exigência.

N.º 113.168 — Stora Kopparberg Bergslags Aktiebolag — Cumpra a exigência.

N.º 113.341 — Pilkington Brothers Limited — Cumpra a exigência.

N.º 114.145 — Cipa Indústria de Luvas Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 116.780 — White Manufacturing Co. — Cumpra a exigência.

Ns. 119.697 — 119.698 — 119.986 — Shell Internationale Research Maatschappij N.V. — Cumpra as exigências.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 119.800 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.
N.º 120.580 — St. Joe Paper Company — Cumpra a exigência.
N.º 121.591 — Horus Serra — Cumpra a exigência.

N.º 122.832 — Elias Tyrrel Tareas — Cumpra a exigência.

N.º 123.654 — Eastman Kodak Company — Cumpra a exigência.

N.º 124.460 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.

N.º 124.841 — Rubens Klopffleisch — Cumpra a exigência.

N.º 126.461 — Tanac S.A. Indústria de Tanino — Cumpra a exigência.

N.º 126.706 — Antonio Ferrentino — Cumpra a exigência.

N.º 129.244 — Griffith Laboratories S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 129.424 — N. V. Philips' Gloeilampenfabriken — Cumpra a exigência.

N.º 129.507 — Crane Co. — Cumpra a exigência.

N.º 133.378 — José Rodrigues Lellis — Cumpra a exigência.

N.º 143.266 — Société St. Raphael — Cumpra a exigência.

N.º 145.046 — Gabriel Kovacs — Cumpra a exigência.

N.º 151.686 — Romeu Farzia — Cumpra a exigência.

N.º 152.802 — Nordia Ortega Orientação Técnica e Equipamentos Comerciais S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 153.654 — Koppers Company S.C. — Cumpra a exigência.

N.º 153.764 — Dabpe A.G. — Cumpra a exigência.

N.º 153.766 — 153.767 — Instituto Hemioterápico Italiano S. P. A. — Cumpra a exigência.

N.º 153.782 — Mario Sebastião Foga — Cumpra a exigência.

N.º 153.797 — Bapu Anant Khare — Cumpra a exigência.

N.º 153.798 — Metalúrgica La Fonte S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 153.790 — Floriano Martins Parreira — Cumpra a exigência.

N.º 111.406 — Schlumberger Well Surveying Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 153.848 — Remigio Franco Lazo — Cumpra a exigência.

N.º 153.849 — George Asa Crowe — Cumpra a exigência.

N.º 153.850 — Nicola Di Luccio — Cumpra a exigência.

N.º 153.870 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 153.876 — Armando Contoli — Cumpra a exigência.

N.º 153.881 — Icipa Peças de Máquinas e Acessórios Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 153.899 — Olevar Baptista Gonçalves — Cumpra a exigência.

N.º 153.908 — Mario Evaristo Stangherlini — Cumpra a exigência.

N.º 153.933 — Ichiro Koibuchi — Cumpra a exigência.

N.º 153.961 — Arnaldo Baptista Coelho — Cumpra a exigência.

N.º 153.962 — Rodrigues e Faganello Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 153.965 — Mansur João Elias — Cumpra a exigência.

N.º 153.983 — Erwin Hans Becker — Cumpra a exigência.

N.º 153.987 — Claus Kurt Rosenthal — Cumpra a exigência.

N.º 153.988 — Carl Henrichs — Cumpra a exigência.

N.º 153.989 — Allied Chemical Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 154.305 — George Asa Crowe Jr. — Cumpra a exigência.

N.º 154.309 — Struthers Scientific and International Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 154.324 — Implementos Agrícolas — Cumpra a exigência.

N.º 154.328 — Domingos Pescara — Cumpra a exigência.

N.º 154.331 — Pierre Marie Fernad Beaucamp — Cumpra a exigência.

N.º 154.335 — Choji Ishivashi — Cumpra a exigência.

N.º 154.336 — Avante Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 154.337 — Francesco Luigi Somaschini — Cumpra a exigência.

Ns. 154.340 — 154.341 — Wladislaw Diamond — Cumpra a exigência.

N.º 154.342 — Manuel Rodrigues Rocha — Cumpra a exigência.

N.º 154.344 — Auto Peças Model Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 154.345 — Evônio de Campos Barbosa — Cumpra a exigência.

N.º 154.366 — Mariano Polewacz — Cumpra a exigência.

N.º 154.374 — Belmiro Scarinci — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Rio, 29 de outubro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Modelo de utilidade deferido:

Térmo n.º 120.585 — Novo tipo de fechamento para cápsulas ornamentais para garrafas em geral — Requerente: Calixto Gumersindo L. Barrios, Miguel R. Régil e Angel R. Régil

Modelo industrial deferido — Republicado por ter saído com incorreções:

Térmo n.º 131.034 — Nova configuração em solado anti-derrapante destinado a sandalia, chinelo e outros calçados — Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Republicado por ter saído com incorreções.

Exigências:

Olivio Hercules Veronezzi e Alberto Lasinskas — Na transferência da patente n.º 69.179, privilégio de invenção — Cumpra a exigência. — Republicado por ter saído com incorreções.

Térmo n.º 122.556 — Paul Albert Otto Höhne — Cumpra a exigência.

Térmo n.º 124.156 — Morris Albert Schwartz e Roberto John Schaefer — Cumpram a exigência.

Averbação de contrato de exploração:

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — Pede para ser anotada na patente de número 7.098, privilégio de invenção o contrato de sua exploração. — Averbem-se o contrato de exploração. — Republicado por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Dia 29 de outubro de 1964

Plásticos Planivil S.A. — Transferência para o seu nome da patente, privilégio de invenção n.º 51.202 — Anote-se a transferência.

Massey Ferguson Services N.V. — Pede para ser anotada na patente, privilégio de invenção n.º 66.701 a transferência e alteração de nome

Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Ventura Processors — Transferência para o seu nome da patente priv. de invenção, termo n.º 114.377 — Anote-se a transferência.

Roussel Uclaf — Pedes para ser anotada na patente privilégio de invenção, termo n.º 130.143, a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Rockwoolbras S.A. Indústria de Isolantes Termo Acústicos — Transferência para o seu nome da patente priv. de invenção, termo n.º 105.381 — Anote-se a transferência como indicada no processo.

Pfizer Corp — Transferência para o seu nome da patente priv. de invenção termo n.º 129.450 — Anote-se a transferência.

AEG Cia. Sul Americana de Electricidade — No pedido de transferência de sede na marca EGA número 184.423 — Anote-se a transferência de sede da titular para a cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.

Ache Laboratórios Farmacêuticos Limitada — Transferência para o seu nome da marca Sensiclaste n.º 190.090 — Anote-se a transferência.

AEG Cia. Sul Americana de Electricidade — (transferência de sede na marca A E G número 242.503 — Anote-se a transferência da sede da titular para a cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.

AEG Cia. Sul Americana de Electricidade — No pedido de transferência de sede na marca n.º 246.261 — Anote-se a transferência de sede da titular para a Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo.

AEG Cia. Sul Americana de Electricidade — No pedido de transferência de sede na marca n.º 250.994 — Anote-se a transferência de sede da titular para a Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo.

AEG Cia. Sul Americana de Electricidade — No pedido de transferência de sede na insígnia n.º 263.231 — Anote-se a transferência de sede da titular para a Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — Pedes para ser anotada na marca Orvalho n.º 273.742 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — Pedes para ser anotada na marca Lesmatox n.º 275.785 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — Pedes para ser anotada na marca 22-22 Quatro Patos n.º 276.956 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Blemco Importadora e Exportadora Limitada — Pedes para ser anotada na marca n.º 278.998 — Anote-se a transferência de sede da titular para a cidade de São Paulo — Estado de São Paulo.

Bartira S.A. Agrícola Industrial e Comercial (transferência para o seu nome da marca Nobreza da Beira n.º 280.231). — Anote-se a transferência.

UFC Union Chemique Chimische B.drijven (pedes para ser anotada na marca Corderox, termo 413.024, a transferência e a alteração de nome). — Anotem-se as transferências e a alteração.

Exigências:

Massey Ferguson Limited (junto a patente priv. invenção número 48.567). — Satisfaça exigência.

Blaw Knox Co (junto a patente n.º 52.146). — Satisfaça exigência.

Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil (junto a patente n.º 60.938). — Satisfaça exigência.

Ronson Corp Of Delaware (junto a patente n.º 63.415). — Satisfaça exigência.

Columbian Carbon Co (junto as patentes priv. invenção número 68.073 — 64.415). — Satisfaça exigência.

Socete D'Etudes Et de Realisations Industrielles D'Abidjan Seria (junto a patente n.º 68.794). — Satisfaça exigência.

Alexandre Serge Marten (junto a patente priv. invenção termo n.º 97.648). — Satisfaça exigência.

Baldino Loteriais Ltda. (junto a marca n.º 276.469). — Satisfaça exigência.

Indústria de Peças para tratores e Automóveis Ipesul Ltda. (junto a marca n.º 297.393). — Satisfaça exigência.

Plínio Pippi & Irmãos Ltda. (junto a marca n.º 280.647). — Satisfaça exigência.

Produtos de Beleza Real Chic Ltda. (no pedido de transferência na marca Real Chic, termo n.º 475.367). — Satisfaça exigência.

Enrique Federico Carlos Kipp (junto a marca termo 509.525). — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Arquivamento de Processos de marcas
Dia 29 de outubro de 1964

Ficam os processos de marcas abaixo mencionados arquivados.

N.º 128.528 — Amaral & Cunha. N.º 131.708 — Parfums Lucien Lolong S.A.

N.º 133.296 — Birome Ind. e Comércio S.A.

N.º 143.023 — Casa Vogue Ltda. N.º 373.707 — Bemoliera Máquinas S.A.

N.º 401.536 — Edificadora Brasileira Indústria e Comércio Eblec Ltda.

N.º 401.649 — Indústria de Artefatos de Couro Rex Ltda.

N.º 403.246 — Lanches Itu Limitada.

N.º 410.050 — Rexcelo Fitas e papeis carbono Ltda.

U.º 410.127 — G. Antonácio & Irmão.

N.º 410.276 — Queops Imobiliária Ltda.

N.º 410.831 — Palmira Rodrigues Chaves.

N.º 411.807 — S Z Silveira.

N.º 421.528 — M. Pestana Perfumes.

N.º 424.376 — Eugênio Martins Lage.

N.º 424.376 — Eugênio Martins Lage.

N.º 424.377 — Eugênio Martins Lage.

N.º 425.141 — Manoel Maria de Vasconcellos e Genival da Moura Rabello.

N.º 425.412 — Império dos Filhos Ltda.

N.º 431.449 — Maria Norma Barbosa.

N.º 444.344 — The Wellcome Foundation Limited.

N.º 451.283 — Everlasting Ind. e Aplicadora de Tintas para Finalização e Publicidade Ltda.

N.º 451.759 — The Mennen Co. N.º 454.791 — Fotocópia May Ltda.

N.º 455.369 — Indústrias Químicas Iate S.A.

N.º 455.535 — Marilda Helena Vasconcelos.

N.º 455.961 — Torque Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.

N.º 456.545 — Com. e Imp. Turpark Ltda.

N.º 456.724 — Madepuline Manufatura de Pulverizadores Ind. e Com. Ltda.

N.º 456.977 — Peramanz Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 457.974 — Cal Itu S. A. Mineração Ind. e Comércio.

N.º 458.687 — Péricles Lucena Costa.

N.º 458.694 — Marcos Ney Silveira de Farias.

N.º 459.458 — Padaria e Confeitaria Flor de Anastácio Ltda.

N.º 459.622 — Kossil Comércio e Indústria Ltda.

N.º 459.674 — Vulcanizadora Sumaré Ltda.

N.º 460.010 — Benedito Waldir Arruda.

N.º 460.356 — Material Ferroviário S.A. Mafersa.

N.º 460.369 — Material Ferroviário S.A. Mafersa.

N.º 460.993 — Honali Com. e Ind. Ltda.

N.º 460.637 — Antônio Miguel Jorge Chaud.

N.º 460.815 — Agrowo Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 460.959 — Comp. Telefônica Oeste do Brasil.

N.º 460.962 — E. E. P. Engenharia Eletrônica Paulista Ltda.

N.º 461.450 — Comercial e Imobiliária Três Marias Ltda.

N.º 461.465 — Cosul Cia. Sulamericana de Administração.

N.º 461.576 — Escola Mundial e Cultura Técnica.

N.º 461.593 — Cafeteira Santa Brigida Ltda.

N.º 461.607 — Adm. e Negócios A/N Ltda.

N.º 461.726 — José Helder Cautunda Martins.

N.º 461.730 — Horacio Medeiros dos Santos.

N.º 461.738 — Paschoal Tura.

N.º 461.745 — J. M. Pereira.

N.º 461.789 — Manoel Cividades.

N.º 461.796 — Orlando Pelosi.

N.º 461.798 — José Rocha & Filho.

N.º 461.990 — Luiz Olympio da Costa e Elydio Padovani.

N.º 462.019 — Ind. de Doces Andromeda Ltda.

N.º 462.138 — Mario Montenegro.

N.º 462.145 — Silkas Modas Limitada.

N.º 462.146 — União Brasileira dos Escritores.

N.º 462.955 — Francisco Alves Sobrinho.

N.º 462.961 — Esped. Arques de Sousa.

N.º 462.963 — João Batista do Nascimento.

N.º 462.971 — Waldemiro Barbosa da Silva.

N.º 62.362 — Tipografia Pogat Ltda.

N.º 462.530 — Bar e Café Rizardinha Ltda.

N.º 462.536 — Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Trento Ltda.

N.º 462.570 — Serraria Vladuto Ltda.

N.º 462.585 — Comercial e Imobiliária Três Marias Ltda.

N.º 462.652 — Indústria e Comércio de Roupas Nopatex Ltda.

N.º 462.659 — Francisco Rodrigues Martins.

N.º 462.670 — Raimundo Ribeiro Lopez.

N.º 462.675 — Catão Azevedo Cruz.

N.º 462.688 — Argraf Impressos Ltda.

N.º 462.693 — Adovaldo Fonseca.

N.º 462.712 — Lazarotto & Palma.

N.º 462.793 — Abilio Alfredo Finotti.

N.º 462.954 — Henrique Gurgel Neto.

N.º 463.021 — Leoclydes Gervinski.

N.º 463.617 — Raljos Magazine Ltda.

N.º 463.661 — Geraldo Ferreira Lima.

N.º 463.666 — Geraldo Ferreira Lima.

N.º 463.667 — Geraldo Ferreira Lima.

N.º 463.669 — Geraldo Ferreira Lima.

N.º 463.670 — Geraldo Ferreira Lima.

N.º 468.544 — Torrefação e Moagem de Café Quitandinha.

N.º 468.547 — Gráfica Horizonte Ltda.

N.º 468.548 — Representações Saturno Ltda.

N.º 468.552 — Loja de Móveis Dular Ltda.

N.º 468.554 — Avelino Fialho da Silva.

N.º 468.555 — Litografia Meridional Ltda.

N.º 468.556 — Gráfica Tupy Limitada.

N.º 468.557 — Granja Colorados an-Q ...êqa raf mtam tam tahh Ltda.

N.º 468.558 — Waldemiro Graciano Lasaretti.

N.º 468.560 — Café Marajó Comércio e Indústria Ltda.

N.º 468.561 — Café Integral Limitada.

N.º 468.562 — Sívio Cardoso Nunes.

N.º 468.563 — Darci Constantino.

N.º 468.564 — Francisco José dos Reis.

N.º 468.578 — Narciso Estevam Dotil.
 N.º 468.602 — Laboratório e Perfumaria Monarca Ltda.
 N.º 468.640 — Pedro Feriera da N.º 468.640 — Pedro Pereira de Avila.
 N.º 468.641 — Pedro Pereira de Avila.
 N.º 468.642 — Silvio Marques Soares.
 N.º 468.643 — Silvio Marques Soares.
 N.º 468.645 — Alvaro Samaritano.
 N.º 468.670 — Altair Lopes Barbosa.
 N.º 468.671 — Antonio Gonçalves Queiroz.
 N.º 468.674 — Aliança Importadora Exportadora S. A. Alimex.
 N.º 468.689 — Eletrônica Bom Retiro Ltda.
 N.º 468.704 — Hotéis Brasília Ltda.
 N.º 468.713 — Kolak Metal Gráfica Ltda.
 N.º 468.731 — Pedras Picon Limitada Comércio & Indústria.
 N.º 468.737 — Chaim Landó.
 N.º 468.814 — (INAI) Instituto Nacional dos Auditores Internos.
 N.º 468.819 — Nelson Belmiro da Silva.
 N.º 468.820 — Laticínios Iepe Ltda.
 N.º 468.821 — Condomínio Edifício Tamar.
 N.º 468.828 — Garagem e Pósto de Serviço Upirajara Ltda.
 N.º 468.843 — Dimitri Augusto Domingues.
 N.º 468.845 — Moacyr de Camargo.
 N.º 468.858 — Panificadora São Marcos Ltda.
 N.º 468.860 — Panificadora Flor de Vila Mazzel Ltda.
 N.º 468.862 — Bacchin & Companhia Limitada.
 N.º 468.864 — Auto Loja Satélite Ltda.
 N.º 468.865 — Metalúrgica Jacob Industrial Ltda.
 N.º 468.930 — Microbiologia Industrial Vital Brasil Ltda.
 N.º 468.955 — Chafik Lutaif.
 N.º 468.979 — Jomar Comércio e Indústria de Ferro Ltda.
 N.º 468.987 — Ind. e Com. de Fundação Fluminense Ltda.
 N.º 461.904 — Vicente Bezerra de Brito.
 N.º 461.913 — N. M. de Amorim & Miranda Ltda.
 N.º 461.937 — Bourbon Malhas e Confeções Ltda.
 N.º 461.989 — Luiz Olympio da Costa e Egydio Padovani.
 N.º 469.001 — Brasil Auto Peças Ltda.
 N.º 470.020 — Rodoviário Oriente Ltda.
 N.º 470.021 — Intermáquinas Ltda.
 N.º 470.027 — Representações São Miguel Archanjo Ltda.
 N.º 470.456 — (USA) Usina de Equipamentos de Precisão Ltda.
 N.º 516.315 — José Baldoino da Silva. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Arquivamento de Processos de Marcas

29 de outubro de 1964

N.º 425.017 — Ferro e Aço Victoria Camacho Ltda.
 N.º 437.039 — Confeções Ipiranga Ltda.
 N.º 456.914 — Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 456.516 — Indústria Química Previnit Ltda.
 N.º 457.089 — Paulo Ramos Portilho e Claudionor Cruz.
 N.º 468.545 — Narciso Marsicano.
 N.º 468.546 — Sociedade Técnica Mecânica Ltda.
 N.º 468.644 — Alvaro Samaritano.
 N.º 468.702 — Fernanda de Castro.
 N.º 469.424 — Santosfer Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 469.731 — ALUSA, Alumínio Engenharia Com. e Ind. S. A.
 N.º 469.732 — ALUSA, Alumínio Engenharia, Com. e Ind. S. A.
 N.º 469.769 — Dardo Transportadora Ltda.
 N.º 469.772 — Farmácia Pósto 6 Ltda.
 N.º 469.791 — Joseph Bancroft & Sons Co.
 N.º 469.800 — Livraria Editora Haya Ltda.
 N.º 469.804 — Grande Hotel Rindoya S. A.
 N.º 469.812 — Gráfica Brasília S. A.
 N.º 469.827 — Editora Conhecimentos Ltda.
 N.º 469.836 — Calçados São Cristovão Ltda.
 N.º 469.881 — Romeu Nunes.
 N.º 469.898 — Lanches Gerko Ltda.
 N.º 469.900 — Riviera Bar Limitada.
 N.º 470.011 — Fábrica de Tecidos São Judas Tadeu Ltda.
 N.º 470.022 — Dr. Benjamin Jacob de Souza.
 N.º 470.024 — Deizuth Lotufo Garcez.
 N.º 470.172 — Quivesa Ind. de Produtos Químicos Ltda.
 N.º 470.173 — Livraria Editora Wamer Ltda.
 N.º 470.174 — Gran Turismo Ltda.
 N.º 470.180 — Bruno de Maria.
 N.º 470.183 — Ronaldo Salvador Luzzi.
 N.º 470.197 — Walter Nascimento.
 N.º 470.200 — Dandy Magazin Ltda.
 N.º 470.203 — Imobiliária Cacique Ltda.
 N.º 470.260 — M. Leal da Costa.
 N.º 470.261 — Dular Móveis Limitada.
 N.º 470.317 — Ind. e Com. Ronald Top Ltda.
 N.º 470.320 — Ind. e Com. Ronald Top Ltda.
 N.º 470.350 — Almbein S. A. Administração e Participações.
 N.º 470.356 — Editora Difusora Promotora Polung Ltda.
 N.º 470.407 — Corretores Alidados Coral S/C.
 N.º 470.424 — Ind. Rádio Elétrica Ajuz Ltda.

N.º 470.425 — Ind. Rádio Elétrica Ajuz Ltda.
 N.º 470.430 — Imobiliária Importadora e Exportadora Dias Limitada.
 N.º 470.435 — Cia. Carioca Automóveis.
 N.º 470.440 — Mineração Caeté S. A.
 N.º 470.441 — Mineração Caeté S. A.
 N.º 470.453 — Washington José Falcão.
 N.º 470.461 — Paradmin Participações e Administração S. A.
 N.º 470.476 — Cooperatu Cooperação e Assistência aos Automobilistas Soc. Civil.
 N.º 470.522 — Sapataria Alvorada Ltda.
 N.º 470.523 — Berva Engenharia e Comércio Ltda.
 N.º 470.543 — Lillabras Exportação e Importação e Comércio em Geral Ltda.
 N.º 470.548 — Calçados Pesset Ltda.
 N.º 470.575 — Imp. de Peças Para Automóveis Rolebras Ltda.
 N.º 470.598 — Imobiliária Viziosi Ltda.
 N.º 470.719 — Clelia Dias.
 N.º 470.724 — Clarion Contábil Ltda.
 N.º 475.416 — Antonio Morello.
 N.º 580.137 — Pedro Simão.
 N.º 587.303 — Lab. Medirol Limitada.
 N.º 614.520 — Alfa Delta Cinematográfica S. A.
 N.º 626.520 — Simões Coelho Pinto & Cia. Ltda. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES

Republicado por terem saído com incorreções.

De 29 de outubro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 o Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 398.626 — Duplex Silver And Gold — Classe 36 — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S. A.
 N.º 450.476 — Itatiaia — Classe n.º 29 — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda.
 N.º 453.416 — Paranoá — Classe 16 — Paranoá S. A. Construção Indústria e Comércio.
 N.º 475.646 — Miralza — Classe 8 — Tvtecnica Comercial Miralza Ltda. — Com exclusão de dinamos.
 N.º 476.414 — Pillon — Classe n.º 21 — Victorio Pillon & Irmão — Com exclusão de ~~gravatas de~~

câmbio e de carrinho para máquinas de escrever.

N.º 361.326 — Agro — Classe n.º 2 — Agro Importadora e Industrial Ltda. — Considerando-se como distintivo a forma de representação da marca e com excesso de alimento para animais e tortas para alimento de animais e aves.
 N.º 458.853 — Birs T — Classe n.º 43 — Birs Beteiligungs Und Verwaltungsgesellschaft A. G.

N.º 475.614 — Paulicéia — Classe 50 — Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda. — Com exclusão de cartas, envelopes, cartões comerciais e de visita.

Nome comercial deferido:

N.º 453.413 — Mecadam S. A. Organização e Administração — Mecadam S. A. Organização e administração — Art. 109 n.º 2.
 N.º 471.763 — Alcace S. A. Fábrica de Aparelhos Elétricos de Baixa e Alta Tensão — Alcace S. A. Fábrica de Aparelhos Elétricos de Baixa e Alta Tensão — Art. 109 n.º 2.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 431.213 — ACTR — Agência Central Transportes Rodoviários — Classe 33 — Flavio Eduardo Brandão Catuby — Art. 117 n.º 1.

N.º 475.601 — Oficina das Máquinas — Classe 33 — Manoel Renor da Silva — Art. 117 n.º 1 na classe 33.

N.º 476.360 — Condomínio Edifício Fabiola — Classe 33 — Henryk Hylberman Engenharia Com. e Ind. S. A. — Art. 117 n.º 4 na classe 33 apenas.

N.º 478.054 — Laboratório Arthur de Carvalho — Classes 2, 5 e 48 — J. Arthur de Carvalho & Irmãos Ltda. — Art. 117 n.º 1.

Marca indeferida:

N.º 391.524 — Rosa do Sul — Classe 41 — Jaime Chiffer.

Exigências:

N.º 474.868 — Evans Importadora S. A. — Apresente clichê e cole etiquetas nos exemplares.

N.º 474.875 — Adajil Jarbas Duolos — Cumpra a exigência.

N.º 465.829 — IMB — Instituto Médico Brasileiro Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 474.953 — Bianco & Savino S. A. Indústria de Autopeças — Cumpra a exigência.

Diversos:

N.º 282.191 — Perfumes Luvillya Ltda. — Arquive-se o processo.

N.º 300.669 — Jean Manzon Films S. A. — Arquive-se o processo.

N.º 365.971 — Coimasa Consórcio de Imóveis e Administração S. A. — Aguarde-se termo anterior.

N.º 388.556 — Peter Keller — Arquive-se o processo.

N.º 409.897 — "Enclbra" Engenharia e Comércio Ltda. — Arquivou-se o processo.

N.º 460.355 — Material Ferroviário S. A. Mafersa — Arquivou-se o processo.

N.º 460.354 — Material Ferroviário S. A. Mafersa — Arquivou-se o processo.

Prorrogação de marcas:

N.º 661.649 — Lunijoid — Classe 1 — Condoroil Tintas S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 663.601 — Renner Confecção Fina — Classe 36 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — Prorrogue-se o registro.

N.º 663.610 — Merino Rheinlaniz — Classe 37 — Companhia União Fabril — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 18-3-55.

N.º 663.631 — Hjekok — Classe n.º 35 — Hjekok Manufacturing Co. Inc. — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de Fábrica Ypú Artefatos de Tecidos Couro e Melta S. A. — Desp. de 10-6-60.

N.º 661.770 — JH — Classe 35 — Cortume Júlio Hadler S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 663.194 — Pape Noel — Classe 46 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 12-10 de 1954.

Prorrogação de sinal de propaganda:

N.º 654.364 — Father's Chair a Cadeira do Papai — Classes 26 e 40 — Paulo Strausz — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de Indústria de Móveis Iba Ltda. — Conforme averbação no registro 225.750.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 433.337 — Casa Daher — Classes 8, 12, 17, 22, 23, 36, 37, 38 e 48 — Daher Feres — Prorrogue-se o registro com inclusão da classe 17.

N.º 647.031 — Magazin Nacional — Classes 2, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 49 — José Tjurs — Prorrogue-se o registro.

N.º 656.766 — Instituto de Beleza Léa Silva — Classes 33 e 48 — Marcélia Marjari Silva — Prorrogue-se o registro.

Retificação:

N.º 472.937 — Para marca Ibero — Classe 28 de Produtos Plásticos Ibero Ltda. — Clichê publicado em 1-2-61.

NOTICIÁRIO

OPOSOÇÕES

Cia. de Canetas Compactor (oposição ao termo 120.169, mod. utilidade).

Retificação de Pontos

O termo 118.261 priv. invenção para Dispositivos para arrancar tocos do solo, de Francisco Senger, pontos publicados em 3-3-64 e retificado em 133-64, fica retificado a invenção.

Pepsi-Cola Company (oposição ao termo 639.477, marca: Meni-Cola, cl. 43).

Indústrias de Chocolate Lacta S.A. (oposição ao termo 639.713, marca: Aveio Late, cl. 41).

Pro-Motor Distribuidora de Auto Peças Ltda. (oposição ao termo 640.675, marca Provolks, classe 21).

Nestle S.A. (oposição ao termo 640.768, marca Sinha Moça, classe n.º 41).

Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. (oposição ao termo número 640.664, marca Rei, cl. 36).

Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. (oposição ao termo número 640.653 — Título: Bazar Cruzeiro, classes: 8 — 11 — 12 — 37 — 49).

Vulcan Material Plástico S.A. (oposição ao termo 639.322, marca Oeoflex, cl. 28).

Goyana S.A. Indústrias Brasileiras de Matéria Plásticas (oposição ao termo 641.042, marca: Textil Rayes Ltda. (oposição ao termo 640.800, marca: Elmo, classe 36).

Consórcio de Empreendimentos Acapulco Ltda. (oposição ao termo 635.796, marca: Acapulco, cl. n.º 50).

Eletrô Radiobraz S.A. (oposição ao termo 641.050, frase ninguém venda vals barato, classes 15 — 23 — 35 — 36 — 41 — 48).

Laboratório Torres S.A. (oposição ao termo 635.474, título T/com Fig. de Torre, cls. 6 — 7 — 8 — 32 — 50).

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft (oposição ao termo 641.100, marca: Continental, classe 36).

Fernando de Barros (oposição ao termo 640.425, marca: Copacabana, cl. 32).

Manufacture des Montres Aolex S.A. Bienne (oposição ao termo 639.873, marca: Rodex, classe número 6).

Manufacture des Montres Rolex S.A. Bienne (oposição ao termo 639.761, marca: Corelx, classe 8).

Indústrias Gessy Lever S.A. (oposição ao termo 642.398, marca: Bronzeado, cl. 46).

Van Den Berghs & Jurgens Limited (oposição ao termo 644.104, marca: Calve, cl. 41).

Dowervell Brothers Limited (oposição ao termo 639.558, marca K, cl. 36).

Magazine Louvre S.A. (oposição ao termo 640.181, marca: Louvre, cl. 50).

José Maria Rollas (oposição ao termo 640.004, título: Casa Rollas, classes 8 — 23 — 36 — 40).

Confecções Destro Ltda. (oposição ao termo 640.191, marca: Detroit, cl. 36).

T.O.C. Técnica de Organização e Consultoria S.C. Ltda. (oposição ao termo 639.453, marca: "Toc", cl. 32).

Midas Propaganda S.A. (oposição ao termo 640.530, marca: Teleco, cl. 32).

Dancor S.A. Indústria Mecânica (oposição ao termo 641.427 — Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. Nome Comercial).

Agrobrasil Empreendimentos Rurais S.A. (oposição ao termo 641.229, marca: Licor de Alcachofra, cl. 42).

Panóptica Óculos Instrumentos Científicos (oposição ao termo número 641.160, marca: Panóptica).

Flama S.A. Comércio e Imóveis (oposição ao termo 639.887, marca: Flama, cl. 50).

Indústria e Comércio de Bebidas Marcial Ltda. (oposição ao termo 641.810, marca: Tatu, cl. n.º 42).

Adamas do Brasil S.A. Fibras e Cartonagem (oposição ao termo 639.989, marca Adamas, cl. 13).

Metalúrgica Trexves S.A. (oposição ao termo 644.036, título: Joias Trevi, cl. 13).

Globo S.A. Tintas e Pigmentos (oposição ao termo 643.940, marca: Penna, cl. 1).

Augusto Lipparini (oposição ao termo 642.038, marca: Microfil, classe 1).

Indústrias Elétricas Sintex Limitada (oposição ao termo número 641.342, marca: Sinflex, classe n.º 8).

Buschle & Lepper S.A. Comércio e Indústria (oposição ao termo 643.680, marca: Pimentel, classe n.º 41).

Moinhos Unidos Brasil Mate S.A. (oposição ao termo 639.345, marca: Gauchos).

Gillette Safety Razor Co. Of Brazil (oposição ao termo 639.838, marca: Diplomata, cl. 48).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo número 640.122, marca: Luz Brasileira — cl. 46).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo número 640.121, título Fábrica de Velas Luz Brasileira, cl. 33-46).

Lander Co. Inc. (oposição ao termo 642.404 — Lan Deodor, cl. n.º 48).

Hércules Powder Company (oposição ao termo 639.471, marca: Hércules, cl. 1).

Almeida Mattos & Cia. Ltda. (oposição ao termo 628.582, insignia: S/D, classes 32 — 33 — 50).

Sociedade de Materiais Elétricos Ltda. (oposição ao termo número 625.413, marca: Somel, cl. n.º 8).

Aktiebolaget Bahco (oposição ao termo Marca: Primus, cl. número 50).

Varta Aktiengesellschaft (oposição ao termo 642.999 — marca Awa, cl. 8).

Natalício Tenocio Cavalcanti de Albuquerque (oposição ao termo: 644.730, marca: Fôlha Democrática).

Victorino Fernandes da Silva (oposição ao termo 639.831, marca: Diplomata, cl. 41).

Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. Nome Comercial).

Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. (oposição ao termo 642.099, marca: Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. (oposição ao termo 642.100, marca: Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. (oposição ao termo 642.101, marca Iguagu, cl. 47).

Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. (oposição ao termo 642.102, marca Iguagu, cl. 39).

Cerâmica Mogi-Guaçu S. A. (oposição ao termo 642.103, título: Iguagu, classes: 8 — 11 — 33 — 39 — 47).

Inquisa Indústria Química Santo Antônio (oposição ao termo número 642.404, marca: Lan Deodor, cl. 48).

Isofil S.A. Fios Cobos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 641.342, marca: Sinflex, cl. 8).

Villasboas S.A. Indústria de Papel (oposição ao termo 641.630, marca: M. C., cl. 50).

Metalúrgica Flex Comércio e Indústria S. A., (oposição ao termo 645.125, marca: Flex, cl. 17).

Rio, 20-10-1964.

Assine e encerre 33 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO Nº 122.517

Em 9 de setembro de 1960

The International Nickel Company Of Canada, Limited — Canadá.

Título: Tratamento de minérios de silicato contendo níquel.

1º — Um processo para recuperação de íquel de minérios de níquel do tipo óxido, caracterizado por tratar o citado minério, em estado finalmente dividido, em elevadas temperaturas, com uma mistura de gases controlada e seletivamente, redutores e contendo enxofre, para reduzir, substancialmente (todo o níquel e uma porção pequena e controlada do ferro contidos no citado minério e sulfurar; substancialmente, todo o níquel; fundir o citado minério reduzido e sulfurado, para formar uma mate de sulfeto do material reduzido e sulfurado do citado minério e tratar a citada mate para recuperar o níquel nela contido. — Prioridade: EE. UU. da América, em 11-9-59, nº 839.430, e 23-8-60, nº 51.418.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 10.

TÉRMO Nº 123.075

Em 26 de setembro de 1960

The Bendix Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de navegação Doppler. — Privilégio de Invenção.

1º — O Sistema Doppler de navegação, de acordo com a invenção, caracterizado por compreender uma antena fixa em conjunto, cuja alimentação é controlada de modo que o feix direcional emitido dessa antena ocupa, sucessivamente, uma pluralidade de posições, arranjo para extrair espectros Doppler e correspondentes a cada uma das ditas posições em frequências que, combinadas, fornecem três frequências correspondendo as coordenadas de velocidade em relação ao solo do aparelho sobre o qual está montado o sistema, arranjos para determinar com o auxílio dessas três frequências a velocidade em relação ao solo, e arranjo para determi-

nar, com o auxílio de três frequências e da informação da atitude do aparelho, o valor do sentido angular de deriva do mesmo, este último valor sendo corrigido à vontade para levar em conta o jôgo e ondulação do aparelho. — Prioridade: EE. UU. da América, em 7-10-1959, nº 845.034. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 43.

TERMO Nº 123.874

Em 31 de outubro de 1960

Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para divisão em áreas e componentes.

1º — Um processo para determinar a divisão de uma placa de vidro em pedaços retangulares, com base em diversas dimensões de comprimento e largura pré-determinados, por distribuição dos pedaços em grupos de dimensões em largura e em comprimento iguais; determinar as combinações possíveis de larguras em cada grupo sem exceder a largura da placa de vidro de que se dispõe para a dimensão em comprimento a obter; escolher a dimensão em comprimento do grupo que contém a soma de larguras representando um total valioso de tamanhos; e repetir o processo rom riação ao comprimento restante da placa de vidro, com base na ter- (Prioridade: EE. UU. da América, em 2-11-1959, nº 850.360).

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 15.

TERMO Nº 124.175

Em 14 de novembro de 1960

Westinghouse Air Brake Company — Estados Unidos da América.

Título: Reles de intervalo de tempo.

1º — Um relé de intervalo de tempo auto compensado, de operação retardada, incluindo uma bobina de operação, uma armadura impulsionadora, operável quando a bobina é energizada, contatos comandando a energização da bobina e um dispositivo de intervalo de tempo para comando dos contatos caracterizado por compreender um pêndulo oscilante ligado operativamente a armadura. — Prioridade: EE. UU. da América, em 1º de dezembro de 1959, nº 856.526.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 29.

TERMO Nº 124.432

Em 24 de novembro de 1960

Requerente: Biochemie Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, firma austríaca, industrial, estabelecida em Kundl, Tirol, Austríca.

Pontos característicos de "Processo para a produção de penicilinas". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para produção de penicilina da fórmula geral I:

em que Z₁ significa um grupo CO ou SO₂, R₁ um resto alifático bivalente, eventualmente substituído, X uma ligação direta, oxigênio ou enxofre, e R₂ um resto orgânico, de preferência um resto alifático, aralifático, aromático ou heterocíclico, que pode ser eventualmente substituído, e n = 1 ou 2, respectivamente de sais desta penicilina, caracterizado pelo fato de que se realiza o processo como fermentação com adição de combinações de açúcares, e como combinação per-

cursora junta-se um halogenido de ácidos da fórmula geral II: na qual R₁, R₂, n e X têm a significação acima indicada, e Z₂ simboliza um grupo COOH ou SO₃H.

Prioridade: Austríca, em 24 de novembro de 1959, 1º de março de 1959 e 14 de setembro de 1960, respectivamente sob os nºs A 8.517-59, A 1.603 de 1960 e A 7.071-60.

Total de 21 pontos.

TERMO Nº 124.490

Em 28 de dezembro de 1960

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Purificação de demetil-cloro-tetraciclina.

1º — Um processo para obtenção de demetil-cloro-tetraciclina purificada a partir de uma massa de fermentação que a contenha, sob forma de um precipitado com metal alcalino-terroso, caracterizado por ajustar o pH da massa para o lado ácido para solubilizar a demetil-cloro-tetraciclina; filtrar a massa; reduzir o conteúdo de iante metálico alcalino-terroso do filtrado até um ponto predeterminado; adicionar um composto de amônio quaternário e um solvente orgânico hidro-insolúvel; ajustar a mistura para um pH alcalino; e extrair a demetil-cloro-tetraciclina da fase de solvente orgânico. — Prioridade: EE. UU. da América, em 9-12-59, nº 858.332.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 8.

TERMO Nº 124.946

Em 13 de dezembro de 1960

Requerente: Louis Fabian, apátrida, técnico, residente em Jackson Heights, Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Salto-calcanhar com cavidade para calçado" — Privilégio de Invenção.

1º — Em uma construção de calçado, um salto-calcanhar mono-peça integral, incluindo uma porção de coluna ou suporte do salto, tendo uma plataforma superior, e uma porção curvada em forma de copo do calcanhar mono-peça, erguendo-se desde a referida plataforma, caracterizado pelo fato de que a superfície externa da parte em forma de copo é a superfície externa da parte posterior do sapato, sendo que a superfície interna da parte em forma de copo se confunde, sem saliências nem entrâncias, com a plataforma, a fim de conformar-se à configuração do calcanhar de um pé humano, enquanto as extremidades superiores dos flancos da parte em forma de copo são inerentemente impelidas para dentro, a fim de exercerem uma ação agarrante sobre o pé do utilizador.

Total de 3 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América do Norte, em 17 de dezembro de 1959, sob nº 860.161 e 3 de novembro de 1960, sob nº 66.965.

TERMO Nº 125.147

Em 21 de dezembro de 1960

Jack Smith — Inglaterra.

Título: Sistema de estacionamento.

1º — Um sistema de estacionamento para veículos rodoviários, caracterizado por incluir uma estrutura arqueada, pelo menos uma extremidade da estrutura estando em um nível conveniente para veículos passarem para a mesma, pelo menos um trilho correndo longitudinalmente na estrutura para prover arranjo de passa-

gem comuns para veículos, e áreas para estacionamento de veículos estendendo-se lateralmente do trilho ou pelo menos de um lado do trilho.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 14.

TERMO Nº 125.155

Em 21 de dezembro de 1960

Requerente — "Patentgesellschaft Plate & Co., firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Aldorff, Suíça.

Pontos característicos de "Fecho de correr, de matéria sintética, e processo para a sua fabricação" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a fabricação de fechos de correr, de matérias sintéticas, principalmente de matérias sintéticas semelhantes a borracha ou termo-plásticas, tendo fixadas nas bordas a serem unidos duas fileiras de elementos de conjugação que se encaixam mutuamente uns nos outros, caracterizado por serem formadas de uma tira perfurada, chata, semelhante a fita, de matéria sintética elástica, flexível — recortando-se por meio de punção, a intervalos iguais à distância divisória do fecho de correr acabado, entalhes transversais sucessivos, em sentido longitudinal da tira perfurada — almas com dois alargamentos cada uma que formam as cabeças dos elementos de conjugação, dos dois lados da linha central da tira perfurada, bem como almas de junção que unem as almas transversas e se estendem ao longo das bordas da tira perfurada, sendo a seguir cada tira perfurada dobrada em sua linha central e prensada, formando assim as almas transversais os elementos de conjugação do fecho de correr e sendo finalmente as duas tiras perfuradas fixadas a uma fita de base cada uma, com os elementos de conjugação confrontando-se mutuamente e em disposição alternada.

Total de 12 pontos.

TERMO Nº 125.35

Em 29 de dezembro de 1960

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, Wiesbaden-Biebrich, República Federal Alemã.

Pontos característicos: "Formas para impressão plana" — Privilégio de Invenção.

Formas impressoras para impressão plana, consistindo de um suporte de alumínio e de uma camada copadora existente sobre o mesmo, caracterizadas pelo fato de encontrar-se entre a camada copadora e o suporte de alumínio uma camada de Bolmite.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patente da Alemanha, em 30 de dezembro de 1959, sob o nº X 39.555 IVa/ 15 1.

Total de 1 ponto.

TERMO Nº 125.353

Em 29 de dezembro de 1960

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Wiesbaden-Biebrich, República Federal Alemã.

Pontos característicos: "Material foto-condutivo e processo para a produção de formas impressoras". — Privilégio de Invenção.

Processo de produzir formas impressoras, especialmente para a impressão plana, a partir de imagens obtidas eletro-fotograficamente por meio de

camadas foto-semicondutoras, caracterizado pelo fato de aplicar-se sobre um suporte de camada eletro-fotográfica uma camada de uma resina solúvel em alcali o revestir-se esta camada de resina com uma camada foto-semicondutora orgânica isenta de resina; e depois, são produzidas eletro-fotograficamente, como conhecido imagens e, nestas, são removidas nas áreas livres de imagem, a camada foto-semicondutora orgânica e a camada consistindo de resina solúvel em alcali, por meio de líquidos alcalinos contendo eventualmente água e de solventes orgânicos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 21 de dezembro de 1959 sob o número X 39.649 IVa/57d.

Total de 1 ponto.

TERMO Nº 125.672

Em 4 de janeiro de 1961

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos: "Processo para fabricar um condensador elétrico com dielétrico, constituído por uma delgada fita com grossura preferentemente inferior a 6/u." — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para fabricar um condensador elétrico com dielétrico constituído por uma delgada fita com grossura preferentemente inferior a 6/u e provida com delgada armadura preferentemente regenerativa, caracterizado pelo fato de que a uma apropriada folha portadora auxiliar é aplicada primeiramente uma delgada camada de verniz, e sobre esta uma metalização, ficando livre em faixas marginais, sendo sobre esta metalização aplicada uma segunda camada de verniz preferentemente mais espessa, e, ainda, pelo fato de que, por meio de, pelo menos, duas folhas de três camadas desta natureza, com armaduras metálicas alternadamente depositas, é confeccionado um condensador enrolado.

Total de 2 pontos.

Prioridade: Alemanha, em 25 de abril de 1960, sob o número S 68.211 VIIIc/21g.

TERMO Nº 125.772

Em 10 de janeiro de 1961

Vehicules Et Travaux "Vetra" e Florimond Douchet. — França.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos de partida para motores elétricos.

1º — Um dispositivo de partida para motor elétrico caracterizado pela combinação de um comutador de camos ligado as resistências de partida e apto a colocar sucessivamente em curto-circuito cada uma das resistências e de um disjuntor associado a este comutador com o objetivo de efetuar o corte ou a ligação da corrente na ocasião da parada ou da partida do motor sucessivamente. — Prioridade: França, em 20-1-1960, número P. V. 816.161.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 8.

TERMO Nº 125.992

Em 19 de janeiro de 1961

Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Lâmpadas elétricas.
1º — Uma lâmpada incandescente caracterizada por compreender um

filamento compreendendo carboneto de tungstênio e um carboneto de zircônio, bário, titânio, torio, vanádio, níbio, molibdênio, tungstênio, ou urânio, e uma atmosfera substancialmente livre de oxigênio compreendendo na temperatura de operação, hidrogênio e carbono vaporizado. — Prioridade: E.E. U.U. da América, em 29-1-60, nºs 5.524 e 5.525.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 17.

TERMO Nº 127.538

Em 10 de março de 1961

Requerente: Monsanto Chemical Company, firma norte-americana.

Ponto característico: "Aparelho filatório-torcedor" — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo para enrolar fio numa bobina, caracterizado por compreender: uma base; um fuso rotatório sobre a base, para suporte e rotação de uma bobina; meios de translação, adjacentes à bobina, para dirigir o fio sobre a bobina; uma espula transferidora, em montagem rotatória no fuso, podendo os ditos meios de translação ser movidos para dirigir o fio sobre a espula transferidora; meios sobre a base, para contatar e girar a espula transferidora com uma velocidade que difere da velocidade do fuso e na espula transferidora, para cortarem o fio que vai da bobina à espula transferidora.

Total de 10 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América do Norte, em 11 de março de 1960, sob o nº 14.303.

TERMO Nº 127.524

Em 10 de março de 1961

Depositante: Monsanto Chemical Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Aparelho para acondicionamento de mechas" — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho para acondicionamento de mechas, caracterizado por compreender: um meio para gular a mecha, a fim de dirigi-la a uma determinada parte da área de um receptáculo; meios, ligados ao meio-gula, para reciprocamente o meio-gula ao longo de um caminho transversal ao receptáculo, e meios, ligados aos meios reciprocantes, e obedecendo à trminação de um curso reciprocante do meio-gula, a fim de deslocar os meios reciprocantes numa direção normal ao aludido caminho.

Total de 10 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América do Norte, em 11 de março de 1960, sob o nº 14.315.

TERMO Nº 77.478

Em 24 de janeiro de 1955

Requerente: Fábrica de Bicicletas Monark S. A. — São Paulo.

Título: Um selim para bicicletas e veículos similares — Modelo de Utilidade.

1º — Um selim para bicicletas e veículos similares, caracterizado pelo fato dos tirantes da armação, metálica serem recobertos por uma placa de material flexível como por exemplo borracha.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 102.207

Em 7 de maio de 1958

Requerente: Estanislau Azevedo — Minas Gerais.

Título: Acoplador telefôno-interfônico. — Privilégio de Invenção.

1º — Acoplador Telefôno-Interfônico, caracterizado pelo fato de conectar de um ou mais captôres, funcionando sob qualquer princípio, piezo-elétrico, eletro-magnético, eletro-acústico e suas combinações e de um tradutor funcionando por qualquer dos princípios referidos, acoplados em um estojo, e, ou em uma caixa e, ou em um suporte, com propriedades acústicas e, ou mecânicas e, ou elétricas e, ou magnéticas e, ou suas combinações.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 105.294

Em 18 de setembro de 1958

Requerente — Ontário Research Foundation — Canadá.

Invenção — "Tratamento de minério de ferro" — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para tratar um mineral a fim de produzir ferro metálico, em um forno que possui uma câmara redutora, e debaixo da mesma, um banho de metal fundido, caracterizado pelo fato de compreender a queima de um combustível móvel ao mesmo tempo que os produtos desse combustão são dirigidos para baixo, com o fim de incidir contra a superfície do banho; a introdução de uma mistura do mineral de ferro finamente dividido e de fundente, dentro da chama proveniente do combustível em combustão, para ser impulsionada pela mesma e aquecer rapidamente a mistura; o envolvimento imediato da chama e da mistura suspensa na mesma, com um agente redutor, que flui em paralelo com as mesmas e reduz o óxido do ferro contido no mineral ao estado de ferro metálico; e a separação dos constituintes gasosos do ferro metálico e escória ali em suspensão, separação que é realizada por incidência dos produtos de combustão contra a superfície do mencionado banho.

Total de 28 pontos.

TERMO Nº 108.700

Em 25 de fevereiro de 1959

Requerente: The General Tire & Rubber Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para preparar um latex de polímero e composição para revestimento superficial baseadas no dito latex. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para preparar um latex, caracterizado por compreender a interpolimerização de 40 a 60 partes em peso de um estireno polimerizável, 40 a 60 partes em peso de um acrilato de alquila copolimerizável no qual o grupo alquila tem de 6 a 12 átomos de carbono, 1 a 15 partes em peso de um agente estabilizante e 0,25 a 1 parte em peso de um divinilbenzeno.

Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.E. U.U. da América, em 3 de março de 1958, sob o nº 718.409.

TERMO Nº 109.486

Em 1º de abril de 1959

International Pipe And Ceramics Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em tubos de concreto protendido.

1º — Aperfeiçoamentos em tubos de concreto protendido de material originariamente plástico e subsequentemente endurecido, tal como concreto, incluindo uma disposição tubular de ferros pré-tensionados embebidos no dito tubo a intervalos em volta do dito tubo e submetendo o dito tubo a um esforço compressivo no sentido do comprimento dos ditos ferros, caracterizado pelo fato de que os ditos ferros pré-tensionados são ligados em pares por voltas embebidas no material do dito tubo, cada volta ligando entre diferentes pares dos ditos ferros, e peças pré-tensionadas embebidas ao dito tubo a intervalos em volta do dito tubo e engajadas com as ditas voltas e ferros, uma de cada das ditas peças engajada com uma volta que liga entre um par dos ditos ferros e engajada com uma volta que liga entre outro par dos ditos ferros, ditas peças e voltas submetendo o material adjacente do dito tubo a esforço compressivo na direção circular em volta do dito tubo.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 3. Prioridade: Estados Unidos da América, em 20 de maio de 1958 sob o nº 738.499.

TERMO Nº 120.056

Em 9 de junho de 1960

Requerente: Marcelo de Paula e Salles — Minas Gerais.

Título: Novo sinalero rodoviário — Modelo de Utilidade.

1º — Novo sinalero rodoviário, caracterizado por estar constituído por três partes, sendo que duas delas estão unidas entre si por meio de uma dobradiça e uma outra livre, que se une às outras duas por meio de quatro chavetas situadas na parte inferior das duas partes unidas entre si, sendo que ditas chavetas recebem 4 parafusos localizados na parte inferior do lado livre, fixando-se a estas chavetas por meio de 4 borboletas, sendo que as três partes unidas entre si formam a figura de um triângulo equilátero.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 120.130

Em 13 de junho de 1960

E. I. Du Pont de Memours And Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo e composição" — Privilégio de Invenção

1º — Um processo para produção de uma composição metalífera fundida tendo um ponto de fusão acima de 500°C, caracterizado por compreender (1) dispersão em uma massa liquefeita do metal, de partículas dimensionadas na ordem de submicrons de um óxido metálico refratário molhável por metal insolúvel na mesma, as ditas partículas tendo uma superfície, em metros quadrados por grama, de 12/D quando a mistura tem um ponto de fusão de 50° a 720°C e de 6/D a 1200/D quando o dito ponto de fusão está acima de 720°C, onde D é a densidade do refratário molhável, em gramas por mililitro, estando presente na mistura pelo menos a proporção mínima de um metal ativo que evita a escorificação das partículas refratárias quando a mistura liquefeita é mantida em repouso durante

meia hora e, quando o ponto de fusão da mistura está acima de 720°C, pelo menos 4 moles por cento, baseada sobre as partículas refratárias, o metal ativo sendo um que tenha um óxido irredutível por hidrogênio abaixo de 1000°C e quando a mistura tem um ponto de fusão acima de 720°C, o óxido do dito metal ativo tendo também uma energia livre de formação a 270°C acima de 88 quilocalorias por átomo grama de oxigênio, e (2) fundido em seguida a mistura liquefeita.

Seguem-se os pontos de 2 a 19.

TERMO Nº 120.918

Em 6 de julho de 1960

Requerente: Durisol A. G. Fur Leichtraustoffe — Suíça.

Título: Aperfeiçoamentos num processo para produzir concreto de pouco peso. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para confeccionar elementos de construção de concreto leve, que contém materiais fibrosos total ou parcialmente mineralizados, caracterizado pelo fato que o material fibroso é triburado, calibrado e misturado de forma tal que se consiga determinado grau de elasticidade da mistura e determinada absorção de líquido, depois do que se impregna o material fibroso com sulfato de alumínio ou solução de sulfato de metais pesados de forma tal que sais provenientes do material de coesão sejam introduzidos na fibra e por determinados adições básicas se formem nas superfícies do material fibroso camadas de gel endurecíveis às quais adere o material de coesão que consiste, preferivelmente, de cimento Portland, que se junta ao material fibroso impregnado durante a etapa pegajosa das camadas de gel, e que logo em seguida, a mistura, plástica por apisoamento manual, agitação, vibração ou apisoamento mecânico, é lançada em moldes, prensada, e as peças moldadas, depois de eliminado o efeito de prensagem, são levadas a um processo de endurecimento normal ou acelerado.

Total de 13 pontos.

TERMO Nº 122.270

Em 27 de agosto de 1960

Requerente: Vito Mariano Damiani e Italo Di Mello — Estado da Guanabara.

Título: Capas envoltório para chaves laminares. — Modelo de Utilidade.

1º — "Capas envoltório para chaves laminares", caracterizadas por consistirem em duas tampas circulares que se engatam para margem, deixando entre si um espaço correspondente à cabeça de chaves laminares do tipo "Yale", e tendo cada uma das duas tampas orifícios, deslocados do centro, na posição correspondente aos orifícios das chaves e interrupções marginais, na parte correspondente à saída da lâmina das ditas chaves.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 122.887

Em 19 de setembro de 1960

Requerente: George E. Nicolau — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a baterias acopladas. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento sem ou relativos a baterias acopladas caracterizados por consistir em rescaltes e ranhuras praticadas nas paredes verticais das baterias, pelos quais são cri-

canxadas num ou mais parafusos alongados que atravessam as bases de duas baterias, através um conduto isolado, conjugando-se concomitantemente com os referidos ressaltos e ranhuras das paredes das baterias.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 123.061

Em 27 de setembro de 1960

Requerente: Tadao Yoshida — Japão.

Título: Aparelho para remover dentes de fechos eclair. — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho para remover dentes de um fecho eclair com os dentes escondidos, consistindo de um par de abas corregando os dentes, caracterizado pelo fato que é composto de uma peça suporte de fecho com uma fenda estreita vertical para segurar as duas abas do dito fecho, de uma fieira e de um punção móvel com relação à dita fieira, tendo cantos cortantes espaçados em distância substancialmente igual à distância dos fundos das partes pegadoras dos dentes dos respectivos elementos do fecho, abraçando as respectivas abas, quando os ditos elementos engatam um no outro.
Total de 5 pontos.

TERMO Nº 123.272

Em 7 de outubro de 1960

Requerente: Scovill Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho de enrolamento de fivelas — Privilégio de Invenção.

1º — Aparlho de enrolamento de fivela, tendo meios para transferir uma fivela perfurada de pósto de alimentação de fivela para um pósto de enrolamento de fivela, meio para segurar frouxamente a fivela perfurada em posição para o enrolamento, meio para adiantar uma extensão de tira de suprimento existente para um lado da fivela, meio para enrolar a extensão de tira nas perfurações da fivela, caracterizados em que o meio de adiantamento de tira inclui meio para prender a tira durante o enrolamento.
Total de 14 pontos.

TERMO Nº 124.870

Em 12 de dezembro de 1960

Requerente: Manufatura de gravatas e Lenços Duflex S. A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em gravatas. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em gravatas, caracterizados por compreenderem uma peça suporte em formato de V bem aberto ligeiramente recurvada no sentido transversal, e ainda provida inferiormente de um prolongamento central posterior, dobrado em U invertido, formando gancho; e a gravata sendo aplicada ao referido suporte, atando-se o nó na parte central do mesmo, deixando livres apenas as extremidades da quele e o gancho posterior.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.968

Em 13 de dezembro de 1960

Requerente: Sul Americana de Rendas Ltda. — São Paulo.

Título: Nova estrutura de fitas para formação de cinto ou gás. — Privilégio de Invenção.

1º — "Nova estrutura de fitas para formação de cinto ou gás", caracte-

rizada por constituir-se de duas fitas sobrepostas, sendo uma de tecido armado e consistente, tal como gorgurão ou tecido embebido em resina sintética, como a goma vinílica, e outra de ferro aparente, tal como carneira, oleado, camurça, pelica, tecido adequado, sendo ambas as fitas unidas por uma costura central e longitudinal, que as mantem ajustadas entre si, mas com as zonas marginais livres, para encapar e prender por costura outros elementos, sejam os da cobertura externa do conjunto, sejam as projeções de peças de vestuário onde constituirão cós.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.146

Em 21 de dezembro de 1960

Requerente: United States Rubber Company — Estados Unidos da América.

Título: Novo e aperfeiçoado fio elástico composto e processo para a sua confecção. — Privilégio de Invenção.

1º — Fio elástico caracterizado pelo fato que é composto de um cordão multi-fibras de baixa torcedura e formado de uma multiplicidade de fibras principais de comprimento com as fibras individuais soltas arranjadas no mesho, de um fio elastomérico e de um cordão contínuo de alta resistência a tração, sendo o dito cordão multi-fibras e o dito fio elastomérico arranjados de uma maneira e proporcionados de um modo no fio composto que as fibras no cordão multi-fibras sob condições de contração do fio elastomérico estejam somente ligeiramente associados com o dito fio elastomérico e as fibras individuais principais no cordão multi-fibras estejam ligeiramente associadas uma com a outra, sendo o dito cordão de alta resistência a tração, o dito fio elastomérico e o dito cordão multi-fibras arranjados de um modo e proporcionados no fio composto, que as fibras do cordão multi-fibras serão sob condições de alongamento do fio elastomérico imprimidas com aperto relativamente forte contra o fio elastomérico através do comprimento do cordão de multi-fibras.
Total de 3 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 2 de dezembro de 1959, sob o nº 861.394.

TERMO Nº 125.265

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para o dimensionamento correto de envólucros de vidro para válvulas de descarga elétrica. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para o dimensionamento rigoroso da parte interna de envólucros de vidro para válvula de descarga elétrica, envólucros esses abertos em uma das extremidades e providos, na outra, de um tubo de exaustão, caracterizados pelo fato do envólucro ser suspenso e colocado sobre um núcleo cônico interior, com o tubo de exaustão voltado para cima, após o que o núcleo e o envólucro são aquecidos em todo o comprimento, de tal maneira que o vidro amolecido do envólucro encosta no núcleo em consequência da ação combinada de sua tensão superficial e da pressão das chamas, após o que, tanto o envólucro como o núcleo são del-

zados a esfriar juntos, ao ar, por alguns segundos e, em seguida, novamente aquecido o envólucro em certo grau, em resultado de que ele se destaca do núcleo e imediatamente após esse aquecimento, removido do núcleo.
Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acódo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, e prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 30 de dezembro de 1959, sob o número 246.928.

TERMO Nº 125.261

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: Masoflex S. A. Produtos Plásticos — São Paulo.

Título: Masoflex S. A. — Produtos Plásticos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em tampas atomizadoras para frascos plásticos em geral, do tipo que compreende uma cápsula cilíndrica rosqueada ao recipiente, e provida de um bico superior com sobre-tampo, caracterizados pelo fato de o orifício do bico acima citado, que é ligado ao tubo condutor do líquido, ser disposto lateralmente, e a mencionada sobre-tampa ligada através de haste flexível à borda da referida cápsula.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.267

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: Bureau D'Etudes Nucleaires "B. E. N." — Bélgica.

Título: Processo e dispositivo para a transferência de uma carga entre dois reservatórios contendo fluidos. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo de transferência de uma carga entre dois pontos dispostos em meio ou meios fluidos,

fazendo a mesma passar por um tubo disposto entre tais pontos, caracterizado porque se utiliza, como meio veiculante, diferenças de pressão provocadas entre os meios fluidos existentes em dois pontos próximos daqueles entre os quais deve se efetuar a transferência, porque a carga mergulha constantemente neste ou nestes fluidos, e porque a transferência se opera em duas fases para cada sentido que se caracterizam por ações diferentes dos meios fluidos sobre a carga e transferir.
Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acódo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, e prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Bélgica, em 5 de janeiro de 1960, sob o número 586.283.

TERMO Nº 125.674

Em 4 de janeiro de 1961

Requerente: Samuel Moore & Co. — Estados Unidos da América.

Título: Tubulação Composta e Processo para sua fabricação. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma tubulação composta de alta resistência oferecendo ótimas características de flexibilidade, durabilidade e resistência à camagem caracterizada por compreender um tubo interno de nylon, pelo menos uma camada de material fibroso disposto em relação trançada em torno do dito tubo interno e formando um elemento de reforço, uma bainha externa de material depoliuretana elastomérico recobrimdo o dito elemento de reforço, e uma camada de composição adesiva disposta intermedialmente ao dito elemento de reforço e a dita bainha e conjugando os últimos.
Total de 10 pontos.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 7 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Marcas	Térmos	Marcas
222.953	305.912	634.298	305.926
314.700	305.913	637.204	305.937
408.515	305.914	640.151	305.938
412.994	305.915	640.514	305.939
417.161	305.916	640.515	305.940
428.234	305.917	642.198	305.941
443.509	305.918	642.501	305.942
474.983	305.919	643.431	305.943
496.753	305.920	643.614	305.944
595.180	305.921	643.816	305.945
597.295	305.922	643.817	305.946
598.208	305.923	643.885	305.947
612.270	305.924	643.992	305.948
623.632	305.925	643.993	305.949
625.432	305.926	643.994	305.950
625.433	305.927	643.995	305.951
627.760	305.928	643.997	305.952
630.625	305.929	644.016	305.953
631.063	305.930	644.017	305.954
631.065	305.931	644.018	305.955
631.282	305.932	644.668	305.956
632.002	305.933	645.582	305.957
633.474	305.934	645.727	305.959
633.475	305.935		

Rio, em 15 de outubro de 1964. — Nilton Alvim Xavier, Diretor de Serviço de Documentação.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 648.034, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

ROGER

Indústria Brasileira

Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas, a saber: Acetonas, brometos, hidrato de alumínio, pedra pomes, películas cinematográficas (sensíveis), potássio, pó de zinco e produtos para conservação de ovos

Térmo nº 648.035, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: álcalis, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes, fertilizantes, pós inseticidas, vacinas para aves e animais

Térmo nº 648.036, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 3

Substâncias químicas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Térmo nº 648.037, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 4

Algodão em bruto, borracha em bruto e cortiça em bruto

Térmo nº 648.038, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 5

Aço em bruto, aço fundido, bronzes, bronze de manganês, chumbo, cobalto, ferro manganês, liga metálica, metais estampados e níquel e zinco

Térmo nº 648.039, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 6

Motores de combustão interna e partes dos mesmos

Térmo nº 648.040, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 7

Arados, adubadeiras, facas para máquinas agrícolas e garras para ardo

Térmo nº 648.041, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 8

Acumuladores, amperômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de barbear elétricos, amplificadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, binóculos, bússolas, campainhas elétricas, chassis de rádios, discos gravados, discos para telefones e válvulas para rádios

Térmo nº 648.042, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 9

Acordeões, cordas para instrumentos musicais, bandidjins, banjos, cavaquinho, pianos e partes destes, citara, flautas, gaitas, harpa, trombones e violão

Térmo nº 648.043, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 10

Aagulhas para injeções, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, ataduras arcos para serras de ouro, bombas de borracha para fins cirurgicos e protéticos

Térmo nº 648.044, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 11

Ferragens e ferramentas, alicates, cadeados, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, armações de metal, baldes, canos, cantopeiras, estojos de metal para carimbo, espremedores, formões, foice, fechaduras, fivelas e manteigueiras

Térmo nº 648.045, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 12

Botões, alfinetes comuns e fechos corrediços

Térmo nº 648.046, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 13

Abotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, adornos, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas

Térmo nº 648.047, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 14

Vidros e cristais

Térmo nº 648.048, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 15

Banheiras, escarradeiras, vasos, comedores para aves, globos, meringas, centro de mesa e saladeiras

Térmo nº 648.049, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 16

Areia, argila, azulejos, blocos para pavimentação, cimento, cal, caibros, estuques e estacas

Térmo nº 648.050, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 17

Lápis em geral

Térmo nº 648.050, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 18

Explosivos e fogos de artifício

Térmo nº 648.051, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 19

Ovos em geral, inclusive do bicho da cêda

Térmo nº 648.052, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 20

Ancoras, cinto de natação, bóias e paraquedas

Térmo nº 648.053, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 21

Veículos aquáticos, particularmente barcos de motor e patins aquáticos

Térmo nº 648.054, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 22

Linhas para coser, para pesca, tecelagem e tricotagem

Térmo nº 648.055, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, veludos, tecidos para cama e mesa, tecidos para confecções e percalina

Térmo nº 648.056, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 24

Para distinguir artefatos de algodão, nylon, plásticos, canhamo, cânhamo, juta, lã, linho, raion sêda natural e outras fibras, alomares, atacadores, bicos, bolas de tecidos para senhoras, bordados, borlas, bandeiras e cordões

Térmo nº 648.057, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas e estatuetas

Térmo nº 648.058, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: argolas, anéis, alquidares, armações para vitrines e balcões

Térmo nº 648.059, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 27

Cêxto, cachos de fibra, esteirinhas de palha para mesa e peneiras

Térmo nº 648.060, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 28

Artefatos de material plástico e de nylon: argolas, açucareiros, bules, bases

Térmo nº 648.061, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 29

Escôvas, espanadores e vassouras

Térmo nº 648.062, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 30

Guarda-chuvas e bengalas

Térmo nº 648.063, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 31

Tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie e mangueira

para telefones, guarnições para liquidificadores, recipientes, suportes e adesivos para azulejos

Térmo nº 648.062, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 32

Almanques, boletins, jornais, publicações impressas, programas radiofônicos

Térmo nº 648.063, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 33

Térmo nº 648.064, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 34

Térmo nº 648.065, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 35

Térmo nº 648.066, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 36

Térmo nº 648.067, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 37

Térmo nº 648.068, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 38

Térmo nº 648.069, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 39

Térmo nº 648.070, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 40

Térmo nº 648.071, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 41

Térmo nº 648.072, de 29-6-1964
Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 42

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório

Térmo nº 648.073, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, brandy, bitter, cervejas, conhaque ferment, gin, licôres, rum e sucos de frutas com álcool

Térmo nº 648.074, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 44

Artigos para fumantes, a saber: cigarros, charutos e cigarreiras

Térmo nº 648.075, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 45

Sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura. Flores naturais

Térmo nº 648.076, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 46

Alvejantes, anil, água sanitária, fósforos, a de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos. Sabões em geral e saponáceos. Velas e esponjas de limpeza

Térmo nº 648.077, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 47

Petróleo refinado, semi-refinado e não refinado. Produtos e óleos combustíveis provenientes do petróleo

Térmo nº 648.078, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral, a saber: água de lavanda, água de colônia, água de rosas, amônia perfumada líquida e em ó, ara banho, brilhantinas, batons, cremes para barbear, cremes para a pele, cremes dental, desodorantes, essências, extratos, perfumes, esmaltes para unhas, escôvas para dentes, fixadores para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, lança-perfumes, láis, sabão em creme, em elixir e em pó, óleos para o cabelo, pastas e pós para dentes, pós de arros, pentes e pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis

Térmo nº 648.079, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, baralho de cartas, bolas para todo o esporte, brinquedos, figuras de aves, patinetes, jogos de dama, dominó e xadrez

Térmo nº 648.080, de 29-6-1964

Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels
Estado da Guanabara

Classe 50

Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, papel de correspondência e recibos. Impressos em cartazes, placas e tabuletas

Térmo nº 648.084, de 29-6-1964

Projetores Cibí do Brasil S. A.
São Paulo**PISCATRON**

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Carregadores de bateria, automático, bobinas de reatância, soldadores de resistência elétrica, fonte de corrente de aquecimento por indução, tubos ou válvulas, retificadoras, válvulas, pilhas, foto-elétricas, artigos, acessórios e equipamentos fotográficos, a saber: equipamento fotoflash, inclusive lâmpadas "foto-flash", e refletores para as mesmas, unidades fornecedoras de força para foto-flash, e meios de controlar correntes do foto-flash, altímetros, calibradores de altímetros, precipitadores de poeira, fontes de corrente eletro-estática, osciloscópios de alta velocidade, sistemas de comunicação por micro-ondas, máquinas testadoras de fadiga ou cansaço, operadas eletromagneticamente, antenas de rádio, lâmpadas de painel de rádio, transmissores de rádio, receptores de rádio, dispositivos receptores e transmissores de rádio, radar, transmissores de televisão, receptores de televisão, dispositivos para vulcanização de pneumáticos, lâmpadas para televisão e lâmpadas elétricas, tubos ou válvulas a vácuo para rádio e lâmpadas de televisão, fonógrafos elétricos, combinações de rádio televisão, fonógrafo, tomadas, soquetes, plugs, espelhos de plástico para eletricidade, fios elétricos, chaves elétricas, interruptores, chaves de tomadas, fusível, pinos para tomadas e campainhas elétricas

Térmo nº 648.085, de 29-6-1964

Projetores Cibí do Brasil S. A.
São Paulo

Classe 21

Para distinguir veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerostatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, cravetes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carros, caminhões, carrocerias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, chameiras, coches, conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos, desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galeras, hastes de veículos, hélices, iates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, literas, locomotivas, molas de borracha para carros molas de veículos, motocicletas, motociclos, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, rebocques, rebocque para transporte, rebocadores, rodas para veículos saveiros, tambores de freios, tenders, tubos, tirantes de carros, tratores, troles, trenós, triciclos, truchs de locomotivas, vagões, vaores e velocipedes

Térmo nº 648.086, de 29-6-1964

Tracional — Comércio e Indústria
Limitada
São Paulo**TRACIONAL**

IND. BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais, motores e suas partes: bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas e a pistão, bombas elétricas para pneumáticos, dinamos, bujões, pinhões, cruzeiras, blocos de motor engraxadores centrífugos, silenciosos, guindastes, prensas, macacos, pistões, mancais, válvulas, motores elétricos, alternadores, câmbio, cabeçotes, geradores para corrente contínua e alternada, eixos, bielas, cubos, velas para motores, magnetos para motores, bronzinas, anéis de segmento, mancais de rolete, compressores, retificadoras, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto, máquinas compressoras, máquinas adaptadas em construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeiras, pedras e mármore, movimento de terra, máquinas descascadoras, ensacadoras, brunidoras, catadoras, classificadoras, ventiladoras e sçadoras, trituradoras, pulverizadoras, moinho para cereais, fresas, esmeris, politrizes, tesouras mecânicas, tupias máquinas de abrir chavetas marteletes, plâinas de mesa, tornos revólver, tornos mecânicos, placas e ferramentas para tornos, máquinas de furar e centrar, máquinas para cortar e serrar, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, fole de forjas, dragas, desnatadeiras, expremedeadas e salgadeiras para manteiga, lminadores a frio e quente para aço e outros metais, tesouras rotativas, máquinas operatrizes de precisão, aparelhos para arqueação de volumes, máquinas para indústria de tecidos e malharia em geral, máquinas para tapeçaria em geral, urdeadeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeadas, meadeiras, caldeiras e turbinas

Térmo nº 648.087, de 29-6-1964

Tracional — Comércio e Indústria
Limitada
São Paulo

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpeadeiras, ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para saltitar, de torquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para adubar e espalhar sementes para colher

algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragem, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadoras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo nº 648.088, de 29-6-1964

Luiz Pereira Leite
São Paulo**CONVERSAS
INDISCRETAS**

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Térmo nº 648.089, de 29-6-1964

Luiz Pereira Leite
São Paulo**MOMENTOS INESQUECÍVEIS
DE NOSSA VIDA**

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Térmo nº 648.090, de 29-6-1964

Fitas Para Máquinas Deral Limitada
Estado da Guanabara**Deral**

Indústria Brasileira

Classe 17

Fitas para máquinas de escrever, calculador, somar e artigos para escritório

Térmo nº 648.091, de 29-6-1964

Fitas Para Máquinas Deral Limitada
Estado da Guanabara

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos; balões (exceto para brinquedos); blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas; cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas para cigarros, calcos de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, contêti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas cadernos de lembranças, carretéis de papelão; envelopes envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas; folhas índices, folhas de celulose; guardanapos; livros não impressos; livros fiscais, livros de

contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menas para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tapetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo nº 648.092, de 29-6-1964
Fitas Para Máquinas Deral Limitada
Estado da Guanabara
Classe 50
Impressos de todas as formas e dizeres, tipos e tamanhos, a cores ou não, folhas soltas, blocos ou cadernos, com ou sem desenho, exclusive publicações, gravuras e analogos

Térmo nº 648.093, de 29-6-1964
Fitas Para Máquinas Deral Limitada
Estado da Guanabara

Fitas para Máquinas Deral Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 648.094, de 29-6-1964
Latimex, Empresa Latino Americana de Exportação e Importação S. A.
Estado da Guanabara

Latimex
Indústria Brasileira

Classe 16
Comércio e exportação de madeiras em bruto

Térmo nº 648.095, de 29-6-64
J. L. Bastos
Maranhão

ERANI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café torrado, moído, em grão e em pó

Térmo nº 648.096, de 29-6-64
Sefer — Editora Ltda.
Guanabara

Sefer

Indústria Brasileira

Classe 32
Jornais, revistas e publicações em geral. Albus. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo nº 648.097, de 29-6-64
Fiação e Tecelagem Tognato S. A.
São Paulo

Prorrogação
POLONÊS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo nº 648.098, de 29-6-64
Produtos Alimentícios Reisa S. A.
São Paulo

Prorrogação
CASAS DE ALIMENTAÇÃO REISA

Classe 41
Título de estabelecimento

Térmo nº 648.099, de 29-6-64
Produtos Alimentícios Reisa S. A.
São Paulo

Prorrogação
REISAR
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 648.100, de 29-6-64
William Sallum & Cia.
São Paulo



Classe 36
Meias

Térmo nº 648.101, de 29-6-64
Caçados Aliança Ltda.
Guanabara

Aliança

Classe 36
Calçados para crianças, senhoras e homens

Térmo nº 648.103, de 29-6-64
Farmácia Central Ltda.
Paraná

Farmacia Central

Classes: 3, 10 e 48
Título

Térmo nº 648.102, de 29-6-64
A Exposição Modas S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 16, 18, 19, 20, 28, 29, 31, 41, 42, 43, 45, 46 e 47
Frase de propaganda

Térmo nº 648.104, de 29-6-64
Farmácia Vera Cruz Ltda.
Paraná

Farmacia Vera Cruz

Classes: 3, 10 e 48
Título

Térmo nº 648.105, de 29-6-64
Instituto e Atelier Canadá Ltda.
Paraná

Instituto e Atelier Canadá

Classes: 23, 33, 36 e 48
Título

Térmo nº 648.106, de 29-6-64
Companhia Brasileira de Roupas Guanabara

«Dutec»

Classes: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48 e 49
Título

Térmo nº 648.107, de 29-6-64
Companhia Brasileira de Roupas Guanabara

Dutex

Classes: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48 e 49
Título

Térmo nº 648.108, de 29-6-64
Companhia Brasileira de Roupas Guanabara

«Dutex»
Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos

Térmo nº 648.109, de 29-6-64
Companhia Brasileira de Roupas Guanabara

«Dutec»

Indústria Brasileira
Classe 23
Tecidos

Térmo nº 648.110, de 29-6-64
Editora Refrigeração S. A.
Guanabara

Seleções Industriais

Classe 32
Uma revista periódica

Térmo nº 648.111, de 29-6-64
Laboratório Indígena Ltda.
Guanabara

«Ventrespasm»
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da prisão de ventre

Térmo nº 648.112, de 29-6-64
Laboratório Indígena Ltda.
Guanabara

«Neo-Ulcerin»
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da úlcera péptica e suas manifestações

Térmo nº 638.113, de 29-6-64
Jamil Iskandar Saade
São Paulo

«Marieta»
Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos guardados, whisky

Térmo nº 648.114, de 29-6-64
Foto Esperança Ltda.
Guanabara

ESPERANÇA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Filmes revelados, fotografias reveladas, máquinas fotográficas, lentes graduadas e pilhas elétricas

Térmo n.º 648.115, de 29-6-64
Copil — Construtora Oliveira Pinto
Incorporações Ltda.
Guanabara

COPIL

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 648.116, de 29-6-64
Padaria e Confeitaria Mondêgo
Guanabara

MONDEGO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelo, crocantes, dops, doces de leite, simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda, em compotas e em geleias, doces gelados, doces de amendoas, de amendoim, de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas geleias, goma de mascar, pralines, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones pipocas, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 648.117, de 29-6-64
Serralheria Nordestina Ltda.
Guanabara

NORDESTINA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoadas para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bibombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 648.118, de 29-6-64
Isis Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

ISIS

Classe 50

Impressos concernentes a representações de peças e acessórios de veículos motorizados

Térmo n.º 648.119, de 29-6-64
Queiroz & Miranda Ltda.
Bahia

Tangará

Classe 41

Café, milho, fubá, amido, canjiquinha

Térmo n.º 648.120, de 29-6-64
Clovis de Oliveira Pitanga
Bahia

Café Pitanga

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 648.121, de 29-6-64
Antonio Fernando Soriano
Bahia

Amelia Rodrigues

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 648.122, de 29-6-64
(Prorrogação)
Laboratérica-Bristol S. A. Indústria
Química e Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

F E N T A L

Laboratérica-Bristol S/A.
Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo

Classe 3

Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 648.123, de 29-6-64
Sopréter Comércio de Materiais S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

SOPRÉTER

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros, como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes

papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 648.124, de 29-6-64
Multiquímica — Comércio e Representações de Produtos Químicos Industriais Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 1

Substâncias químicas usadas em geral nas indústrias: Acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de sódio, acetato de zinco, ácido arsênico, ácido fosfórico, ácido picrico, ácido bórico, ácido oxálico, ácido muriático, ácido nítrico, ácido acético, ácido fênico, ácido sulfúrico, ácido crômico, ácido tânico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, acetanilida, actol, água oxigenada, albaglina, albuminato de ferro, argonina, argirolarsoniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, aloina, amoníaco, óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis obturadores, anéis de segmento, auto-lubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis de motores a explosão, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chaves, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para araqueação de embalagens, máquinas de atarrachar, bateadeiras, bielas, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, ombas de ar comprimido, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de óleo, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulicas e para compressores, bombas elétricas para pneumáticos, máquinas brunidoras, máquinas para boedar, máquinas betonelras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, carter de embreagem, carter de motor, comutadores, cubos de placas, de embreagem, culatra de cilindros do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes de cilindro, coroas, cartelas, cadeias, cortantes para entalhar canos, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeira e correos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnataadeiras para manteiga, discos, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espuladeiras, eixos de direção, eixo de transmissão, embreagens, engraxadores, centrifugos para forjas, en-

genhos de caria, expremedeiras para manteiga, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos, sem-fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadores, elevadores, hidráulicos, escadas rolantes, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, máquinas para estaleiros, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleo, filtro, filtros para óleos, foles de torças, máquinas para furar e centrar, fornos para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gêlo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, guindastes, geradores para corrente contínua e alternada geradores de electricidade, gazeficadores de líquidos combustíveis, guinchos, guarnições, máquinas de impressão, máquinas insufladoras, juntas universais para condutos de água de motores e máquinas, laminadoras a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificantes, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, mineração, madeiras, martelos mecânicos, moinos para cereais, mcarocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para biocas, macacos de roscas, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, magnetos para motores, molas ignição, mecanismo impulsor do diferencial, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, pinhões de motor, politrizes, prensas, punções, plainas de mesa, plainas, limadoras, placas para tornos, pontes gigantes, pinos, limadoras, pedais de alavanca de embreagens, planetárias de parafusos sem-fim e de rodas, polias, máquinas operatrizes, máquinas para caria, máquinas pulverizadoras, máquinas para polir, receptáculos, rolos, roletes, resenal, aristol, acetanilida, acetato de chumbo, bálsamo do Perú, bi-cloretos de mercúrio, bi-cloretos, bi-iodureto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bi-carbonato de sódio, borricina, porato de sódio, benzoinato, benzoato de mercúrio, bismutos em bicarbonato de potássio, breu F. F., cafeína, cal virgem, carbonato de cobre, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prato, citrato de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de potássio, colargol, colódio, trato de potássio, cloreto de amônio, elástico, cremor tártaro, cuprol, citrato de ferro e quinino, citrato de ferro verde, carbonato de bário, cloreto de bário, carbonato de amônio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, carbonato de potássio, carbonato de manganês, diuretica, diatermia, dermatol, enxofre em pó, estearato de zinco, estearato de magnésio, estearato de alumínio, enxofre dourado de antimônio, essências de gemenol, essência de eucalipto, fonosafil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, glicerina, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de sódio, hermitol, hemoglobina em pó, iodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênio, iodureto de prata, iodureto de enxofre, ichtalibina, ichtiofórmio, ichtiol, iodureto de potássio, lactofosfato de cálcio, lecitina, lactato

nicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relâs, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

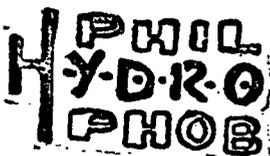
Térmo n.º 648.142, de 29-6-1964
Indústria e Comércio Tex Sec Ltda.
São Paulo

TEX-SEC
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre-bocas, adenótomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras; bisturis, cadeiras para clínica médica, cambraia hidrófila, canulas, catúlas, cataplasmas de feltro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, costótomos, curetas; dentes artificiais dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gazes, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento ara fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatómicas, protetores; rolos cirúrgicos de lã de pau, ruge e rodas para desgaste dentário, retorcópio bugia, ruginas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Térmos ns. 648.144 a 648.145, de 29-6-1964
Indústria e Comércio Tex-Sec Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, blusas, alpacas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres; shorts, sungas, stolis ou slacks, tuier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 23

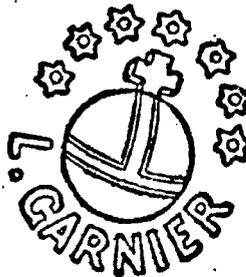
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre-bocas, adenótomos, afastadores, agrafos médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos duras; bisturis, cadeiras para clínica médica, cambraia hidrófila, canulas, canulas, cataplasmas de feltro catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, costótomos, curetas; dentes artificiais dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gazes, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetas, aparadores, aparadores para fins agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamos; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e

polimento ara fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatómicas, protetores; rolos cirúrgicos de lã de pau, ruge e rodas para desgaste dentário, retorcópio bugia, ruginas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 648.146, de 29-6-1964
(Prorrogação)
La Union Agrícola
Espanha



Classe 42
Licoes

Térmo n.º 648.147, de 29-6-1964
Oxy-Dry International, Inc.
Estados Unidos da América

OXY-DRY

Pó Anti-Offet
Classe 1

Térmos ns. 648.149 a 648.152, de 29-6-1964

Armco Steel Corporation
Estados Unidos da América



Classe 6

Máquinas e partes das mesmas não incluídas nas classes 7, 10 e 17, mas incluindo equipamento para a perfuração de poços, acessórios para os mesmos e partes dos mesmos; equipamento para o bombeamento e a produção de poços, acessórios para os mesmos e partes dos mesmos; equipamentos para boca de poço e para o controle de bôcas de poço e acessórios para os mesmos e partes dos mesmos; conversores de torque; esferas ara moagem e hastes para moagem; tanques para processamento químico; vasos de pressão e caldeiras

Classe 11

Ferramentas de toda espécie (exceto partes de máquinas); ferragens e cutelaria em geral; pequenos artigos feitos de metal não incluídos em outras classes; inclusive produtos rosqueados, pinos, cavilhas, parafusos, fios, arames, varetas hastes, tubos ou canos e acessórios para os mesmos e partes dos mesmos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lame-

las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço loce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em fôlha, latão em fôlha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 648.153, de 29-6-1964
(Prorrogação)
Dunlop Rubber Company Limited
Inglaterra

STABILIA

Classe 39

Aros feitos de borracha ou nos quais predomina a borracha

Térmo n.º 648.154, de 29-6-1964
(Prorrogação)
L'Oreal
França

(AMBRE SOLAIRE

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandidina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorio, desodorantes, vinaque aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os laios, sabão e creme tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, solciras

para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 648.161, de 30-6-1964, Imobiliária Converes S/C. São Paulo

CONVERES Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 648.162, de 30-6-1964 Imobiliária Converes S/C São Paulo

IMOBILIARIA CONVERES S/C

Nome Comercial

Térmo n.º 648.163, de 30-6-1964 Metrópole Motriz S.A. São Paulo

METROPOLE MOTRIZ S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 648.164, de 30-6-1964 Foredy — Indústria e Comércio de Materiais para Construções Ltda. São Paulo

FOREDY Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermea-

bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 648.165, de 30-6-1964 Foredy — Indústria e Comércio de Materiais para Construções, Ltda. São Paulo

FOREDY INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 648.166, de 30-6-1964 "Pirajú" — Comércio e Representações Limitada São Paulo

PIRAJU Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, baterias elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dias, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, panelas automáticas de pressão, reatores, sorvetadeiras elétricas, sirenes elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 648.167, de 30-6-1964 Yeloarte — Lustres Ltda São Paulo

YELOARTE Ind. Brasileira

Classe 8 Lustres

Térmo n.º 648.168, de 30-6-1964 Indústria e Comércio de Pregos "Bonsucesso" Ltda. São Paulo

BONSUCCESSO Ind. Brasileira

Classe 11 Pregos

Térmo n.º 648.169, de 30-6-1964 Safira — Auto Peças Ltda. São Paulo

SAFIRA Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos, de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, ecbos de veículos carrinhos para máquinas de escrever, carrredidos, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto burgões, manivelas, navios, ômbus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selias, tricicles, l rantes para veículos vagões, velocímetros, varetas de controlo do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Térmo n.º 648.170, de 30-6-1964 Safira — Auto Peças Ltda. São Paulo

SAFIRA AUTO PEÇAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 648.171, de 30-6-1964 Teisa — Técnica de Empreendimentos Imobiliários S.A. São Paulo

TEISA Ind. Brasileira

Classe 50 Bilhetes e títulos

Térmo n.º 648.173, de 30-6-1964 Teisa — Técnica de Empreendimento Imobiliários S.A. São Paulo

TEISA - TECNICA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 648.175, de 30-6-1964 Comércio e Indústria de Componentes Eletrônicos "Promir" Ltda. São Paulo



Classe 8 Insiguir

Térmo n.º 648.155, de 29-6-1964 Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil Sociedade Anôn. Guanabara

Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 648.156, de 29-6-1964 (Prorrogação) Bourjelli Perfumes S.A. Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparadas para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 648.157, de 29-6-1964 Van-Wilson Limited

Canadá

NODWELL

Classe 21

Transportadores e veículos sobre esteiras ou rolhos, e partes dos mesmos

Térmo n.º 648.160, de 30-6-1964 Probrás — Propaganda Brasileira Limitada São Paulo

PROBRAS - PROPAGANDA BRASILEIRA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 648.174, de 30-6-1964
Panificadora e Padaria "São João"
Limitada
São Paulo

SÃO JOÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Pães, biscoitos, bolachas, bolos e doces

Térmo n.º 648.176, de 30-6-1964
Comercial e Imobiliária Analuci Ltda.
São Paulo

ANALUCI

Classe 16
Materiais para construções

Térmo n.º 648.177, de 30-6-1964
Manufatura de Bordados São Judas
Tadeu Ltda.
São Paulo

SÃO JUDAS TADEU
Ind. Brasileira

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa:
Acolchoados para camas, colchas, co-
bertores, esfregões, fronhas, guardana-
pos, jogos bordados, jogos de toalhas,
lençóis, mantas para camas, panos para
cozinha e panos de pratos, toalhas de
rosto, e banho, toalhas de mesa, toa-
lhas para jantar, toalhas para chá e
café, toalhas para banquetas, guarni-
ções para cama e mesa toalhinhos
(cobre pão)

Térmo n.º 648.178, de 30-6-1964
Moherdavi & Biaggi
São Paulo

CONFECÇÕES
ELIANA

Classe 36
Confecções

Térmo n.º 648.179, de 30-6-1964
Comércio e Indústria de Artigos para
Senhoras "Bibiam" Ltda.
São Paulo

BIBIAM
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, baba-
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casacão, coletes, capas, chales,
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpinhos, calças,
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
safas, casacos, chinelos, dominós, echar-
pez, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês,
luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias,
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regatos,
robe de chambre, roupão, sobretudoos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Térmo n.º 648.180, de 30-6-1964
Pedal Flâmulas Ltda
São Paulo

PEDAL
Ind. Brasileira

Classe 24
Flâmulas

Térmo n.º 648.181, de 30-6-1964
Odil Baur de S.
São Paulo

DAKI
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperiti-
vos, anis, bitter, brandy, conhaque, cer-
vejas ternet, genebra, gin, kumel, licor-
es, nectar, punch, pimpermint, rhum,
sucos de frutas em álcool, vinhos, ver-
muth, vinhos espumantes, vinhos qui-
nados, whisky

Térmo n.º 648.182, de 30-6-1964
"Tití - Fone" Indústria e Comércio
de Produtos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

TITI - FONE
Ind. Brasileira

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmes elétricos,
altofalantes, amperímetros, amplificado-
res, para rádios, aparelhos de rádio,
aparelhos de televisão, aparelhos de
ventilação para edifícios, aparelhos elé-
tricos para banho, aparelhos eletro-di-
nâmicos, aparelhos para barbear, apa-
relhos para instalações telefônicas, apa-
relhos para ondular e secar cabelos,
aparelhos para pasteurização de leite,
aparelhos para torrar pão, aquecedores
elétricos, spiradores de pó, benjamins,
bobinas elétricas, caixas de derivação,
campainhas elétricas, chave elétricas,
cigarras elétricas, comutadores, conden-
sadores elétricos, conectores, enceradel-
ras estufas de aquecimento, estufas para
conservar alimentos, estufas para secar
roupas, ferros elétricos de engomar e
de soldar, filtros e metros, hidrômetros,
indicadores automáticos de nível água,
instrumentos medidores de energia elé-
trica, instrumentos telefônicos, interrup-
tores, irradiadores, lâmpadas, liquidifi-
cadores, manômetros, microfones, pick-
ups, pilhas elétricas, receptores de rá-
dio, refrigeradores, tomadas, transforma-
dores, válvulas de rádio, válvulas para
aparelhos de televisão, ventiladores e
voltímetros

Térmo n.º 648.183, de 30-6-1964
Indústria de Calçados "Tavi" Ltda.
São Paulo

TAVI
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 648.184, de 30-6-1964
Adonias Alves de Lucena
Paraíba

CONFECÇÕES
LUCIENE
RANCHO DANÇAS
ALABAMA

Classe 36
Confecções

Térmo n.º 648.185, de 30-6-1964
Francisco Alberto Carneiro Gurgel
São Paulo
Classe 33
Título

Térmo n.º 648.186, de 30-6-1964
Aerodina S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

AERODINA
Ind. Brasileira

Classe 8
Anemômetros, aparelhos aquecedores e
medidores, aparelhos cremográficos.

aparelhos registradores e medidores de
distância, aparelhos para purificar, apa-
relhos reguladores de gás, aparelhos de
galvanoplastia, aparelhos automáticos
para acender e regular gás, aparelhos
de ética, aparelhos pulverizadores, apa-
relhos para aquecimento de água, apa-
relhos geradores eletro-químicos, apare-
lhos de alta tensão, aparelhos esterili-
zadores, gaseificadores, aparelhos para
análises, aparelhos ozonizadores, apa-
relhos reguladores e estabilizadores de
pressão e de fluxo de gases e líquidos,
aparelhos termostatos, arítonômetros,
aspiradores de pó, serômetros, acende-
dores elétricos, barômetros, bússolas,
baterias elétricas, caixas de descarga,
comutadores de gás, cidômetros, chaves
automáticas, calibradores, esterilizado-
res, filtros e aparelhos filtrantes, fotô-
metros, gazômetros, hidrômetros, indi-
cadores de vácuo, liquidificadores, me-
didores, microscópios, micrômetros, po-
dômetros, pluviômetros, prômetros,
queimadores de óleo, reostatos, conta-
dores e medidores de quantidades e vo-
lume, registros para vapor, água, gás e
outros líquidos, reatores, relais, termô-
metros, telescópios, tacômetros, taxime-
tros, ventiladores e velas elétricas

Térmo n.º 648.187, de 30-6-1964
Salvador & Fonseca
São Paulo

CINE YARA

Classe 33
Título

Térmo n.º 648.188, de 30-6-1964
Nivaldo Tarcisio Cardia
São Paulo



Classes: 8 e 15
Aparelhos elétricos e louças

Térmo n.º 648.190, de 30-6-1964
Bar e Lanches Outeiro Ltda.
São Paulo

OUTEIRO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 648.191, de 30-6-1964
Casa de Cereais de São Paulo
Maringá Ltda.
São Paulo

SÃO PAULO
MARINGÁ
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 648.194, de 30-6-1964
Rotamarc - Indústria e Comércio
Limitada
São Paulo

SECREDO
Ind. Brasileira

Classe 2
Inseticidas contra pulgas e baratas

Térmo n.º 648.195, de 30-6-1964
Serviços, Autos Mecânica "L.P." Ltda.
São Paulo

L.P.
Ind. Brasileira

Classe 33
Consertos e lavagem de veículos

Térmo n.º 648.196, de 30-6-1964
A.V.T. Resistências Elétricas Ltda.
São Paulo

A. V. T.
Ind. Brasileira

Classe 8
Resistências elétricas

Térmo n.º 648.197, de 30-6-1964
Instituto de Abeugrafia Madalosso
Limitada
São Paulo

MADALOSSO
Ind. Brasileira

Classe 33
Assistência e serviços de abeugrafia

Térmo n.º 648.198, de 30-6-1964
Indústria e Comércio Encanto Ltda.
São Paulo

ENCANTO
Industria Brasileira

Classe 48
Perfumarias, cosméticos, artigos de
tocado em geral

Térmo n.º 648.199, de 30-6-1964
"L.M" Serviços de Engenharia Ltda.
São Paulo

"L.M"
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila,
areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas, caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga pra fixas, edifica-
ções premoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambria, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
lantes contra frio e calor, manilhas, mas-
sas para revestimentos de paredes, mas-
sas para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
gulho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros usos nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de cimen-
to ou gesso para tectos e paredes, papel
para forrar casas, massas anti-ruídos
para uso nas construções, parquetes,
portas, portões, pisos, soleiras para por-
tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, ta-
cos, tubos de ventilação, tanques de c-
mento, vigas, vigamentos, vitros